



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2022.

Comunicação nº 143/2022 - TJD/RJ

Despacho

121/2022

Procedimento Abertura de Inquérito

Impetrante: CR Flamengo

1. Junte-se.
2. Cumpra-se na sua forma da determinação da Douta Procuradoria.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ